

T.A. N° 193/2022

CT. N° 002/2020 (SEI 19.16.2256.0016179/2019-65)

CT SIAD 9241271

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MG ESCAL LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ/MF 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.170-008, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: MG Escal Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.111.321/0001-78, com sede na Rua São Paulo, n.º 1106, Sala 401, Centro, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-131, neste ato representada por **Adão Dias dos Santos**, CPF n.º 575.670.936-84 e RG n.º MG-3.215.358.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 43/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas plataformas elevatórias para pessoas com mobilidade reduzida, com fornecimento de peças novas originais ou similares, nas Promotorias de Justiça de Caeté e Visconde do Rio Branco”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/01/2023 até 19/01/2024, inclusive, e em observância ao art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor da prestação dos serviços

O valor mensal dos serviços passa a ser de R\$ 1.360,45 (um mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 21/11/2022, devido ao reajuste pelo índice IPCA/IBGE, correspondente a 6,4700%, conforme descrito no anexo único deste instrumento e nos termos da cláusula décima segunda do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência (período de 20/01/2023 até 19/01/2024) e do reajuste (período 21/11/2022 a 19/01/2024), o valor global do Contrato passa a ser de **16.488,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-21 – Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e a suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente termo aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato 002/2020								
Valores Iniciais						Variação IPCA Nov/21 a Out/22	Novos Valores	
Lote	COD. SIAD	Descrição	Cidade	Unitário	Total (36 meses)		Unitário	Total (12 meses)
1	43346	Manutenção preventiva e corretiva em plataforma elevatória marca vertline.	Caeté	633,33	22.800,00	6,4700%	674,31	8.091,72
2			Rio Branco	644,44	23.200,00		686,14	8.233,68
TOTAL				1.277,77	46.000,00		1.360,45	16.325,40

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Adão Dias dos Santos

CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 22/12/2022, às 16:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ADÃO DIAS DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 17:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/12/2022, às 17:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/12/2022, às 18:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4328395** e o código CRC **5AF570B9**.

Processo SEI: 19.16.0478.0114984/2022-10 / Documento SEI:
4328395

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br